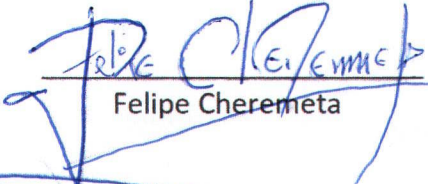


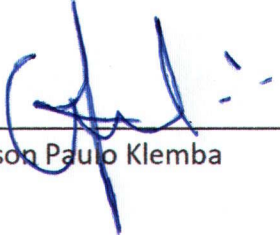


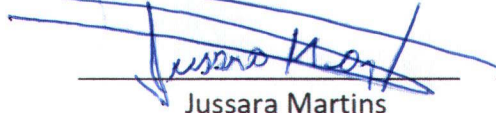
ATA Nº 17 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

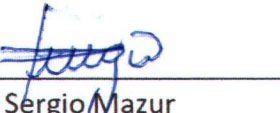
Em 09-10-2024

Às 13h00min do dia 09 do mês de outubro do ano de 2024, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, na Rua Getúlio Vargas, 250, Centro, reuniram-se os senhores Vereadores membros das Comissões Permanentes: Edson Paulo Klemba, Felipe Cheremeta, Jussara Martins e Sergio Mazur. Ausentes os vereadores: Ana Rita Vianna Boni, Cesar Martins dos Santos, Sebastião Flores Soares e Zerico Nepomoceno. Também presentes a Assessora Jurídica, advogada Ingrid Hassen Maurer, e a Assessora Legislativa, Arielly Thaslidy de Souza. Dado o quórum regimental das Comissões, foram discutidas as seguintes matérias de Leis: **1)** Projeto de Lei oriundo do Executivo, que estima as receitas e fixa as despesas para o exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco) – Lei Orçamentária Anual - LOA. A jurídica comenta que deve ser inserido todas as emendas impositivas para ser destinada no ano seguinte. Os vereadores, membros das comissões, esclarecem minuciosamente onde querem destinar, e a advogada irá levar até a prefeitura para uma reunião com equipe jurídica. **2)** Projeto de Lei oriundo do Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar mediante processo de dispensa de licitação, Concessão de Direito Real de Uso à **COOPERATIVA MISTA DE DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIO AZUL – COMDAF**, e dá outras providências. Inicialmente é explanado sobre o ano eleitoral, que não teria problema aprovar o projeto por conta que está explícito nele que é mediante imposição de encargos. No espaço proposto há apenas o lote, precisaria construir. É uma área decorrente de um loteamento, por tanto é uma área institucional. Os membros decidem oficiar o prefeito, questionando essa área e solicitando o mapa do loteamento. **3)** Projeto de Lei oriundo do Executivo, que aprova o Plano Municipal de Cultura e dá outras providências. Esse projeto já passou pelas Comissões Permanentes, porém foi devolvido para adequações, e agora encaminhado novamente. O intuito do projeto tem por finalidade prover melhorias e investimentos na área cultural do Município. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria. Ao ser constatado que nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Arielly Thaslidy de Souza, Arielly Thaslidy de Souza, secretária designada, lavrei esta Ata que lida e achada conforme assinam os presentes.


Felipe Cheremeta


Edson Paulo Klemba


Jussara Martins


Sergio Mazur